

|  |                                    |  |  |                         |
|--|------------------------------------|--|--|-------------------------|
|  | <b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b> |  | <b>CÓDIGO:</b><br>CCG-FOR-05                   |                         |
|  |                                    |  | <b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | <b>DATA:</b> 27/08/2020 |

**UNIDADE:** UNINASSAU JOÃO PESSOA

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE:** ODONTOLOGIA

A IES UNINASSAU JOÃO PESSOA, sediada na Av. Epitácio Pessoa – Bairros do Estados , nº1213 João Pessoa , faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado a contratação de professor no curso de Graduação em **ODONTOLOGIA** nos seguintes termos:

**1. Dos requisitos:**

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

**2. Das disciplinas:**

2.1 A disciplina disponível para a seleção de docentes da área, com intuito de contratação de professor, é a seguinte:

| DISCIPLINA                            | CARGA HORÁRIA | TURNO | SEMESTRE |
|---------------------------------------|---------------|-------|----------|
| CLÍNICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA | 60/60         | MANHÃ | 20202    |

**3. Da Seleção:**

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail [ilsa.cavalcante@mauriciodenassau.edu.br](mailto:ilsa.cavalcante@mauriciodenassau.edu.br) até o dia 03 de setembro de 2020, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação;

|  |                                    |                   |                   |  |
|--|------------------------------------|-------------------|-------------------|--|
|  | <b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b> |                   | <b>CÓDIGO:</b>    |  |
|  |                                    |                   | <b>CCG-FOR-05</b> |  |
| <b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA                                   | <b>DATA:</b> 27/08/2020            | <b>VERSÃO:</b> 01 |                   |  |

III) Entrevista com a direção da unidade.

A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias e eliminatórias. Apenas participarão destas fases, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES, NAE/NAP e pela Coordenação dos Cursos de Graduação, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### 4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### 5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2020



Prof. Marcus Gava  
Diretor de Unidade  
Mat. 030105991

UNIFASSAU JOÃO PESSOA - PB  
DIREÇÃO DA UNIDADE

| CRONOGRAMA                    |                |
|-------------------------------|----------------|
| RECEBIMENTO DE CURRÍCULO      | ATÉ 03/09/2020 |
| AVALIAÇÃO ESCRITA             | 04/09/2020     |
| AVALIAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | 04/09/2020     |
| ENTREVISTA DIREÇÃO            | 08/09/2020     |
| RESULTADO FINAL               | 08/09/2020     |
| ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO       | ATÉ 10/09/2020 |